

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 017/2026/SMECEL

Objeto: Pagamento de anuidade a UNDIME União Nacional dos Dirigentes Municipais, ano de 2026. A UNDIME é uma instituição sem fins lucrativos que desenvolve ações com o objetivo de orientar os Dirigentes Municipais e Educação incentivar a formação de tais dirigentes, em especial aqueles que estão em início da gestão. Representar os interesses municipal junto a autoridades constituída, atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, além de participar da formulação das políticas educacionais nacionais

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, pagamento de anuidade a UNDIME União Nacional dos Dirigentes Municipais, ano de 2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Deptº de Compras	
Responsável pela Demanda: Verusca Arantes Silva Pires	Decreto: 021/2025
E-mail: secretariadeeducacaoacreuna@gmail.com	Telefone: (64) 3645-1021
1. Justificativa da necessidade: Pagamento a anuidade a UNDIME GO, se faz necessário pelo motivo desta associação promover pesquisas, reuniões, seminários e fóruns voltados à educação pública, cidadã e de qualidade para todos e, além disso, matem os contatos com os sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais. Ressaltamos que o papel da UNDIME GO é fortalecer as administrações públicas na área da Educação para garantir expansão e melhoria da qualidade da Escola Pública Municipal. A ela cabe resgatar e assegurar o Ensino Fundamental, contribuir na reformulação de políticas educacionais em nível municipal, estadual e federal, participando de instâncias decisórias e representar os interesses da Educação Pública Municipal, junto as autoridades constituídas. Ademais, sendo filiado o município poderá usufruir dos seminários, fóruns, reuniões entre outros eventos, com descontos nos pagamentos das inscrições. Despesa em conformidade com a LEI 14.133/2021 Art 74 alínea “f” Inciso III.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleitear-se este órgão usufruir de seminários, fóruns, reuniões, entre outros eventos, com desconto nos pagamentos das inscrições.	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: A efetivação do presente termo dar-se-á mediante pagamento de taxa de adesão (anuidade) pelo FMEB.	
4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	

Dayane Rodrigues de Souza
Fiscal de Contratos SMECEL
004/2026

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.
Atenciosamente,

Acreúna, 22 de janeiro de 2026.

Verusca Arantes Silva Pires
Secretária da Educação, Gestora FMEB e do FUNDEB
Decreto 021/2025